





ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO: HENRIQUE ALVES VILELA



Lei de Criação nº 7.471, 30-04-1986 Data da instalação: 18-05-1987 Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte

Edital de Correição divulgado no DEJT em 19-7-2023, p. 180.

200







ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 5-8-2022

Às 8h10min do dia vinte e um de agosto de 2023, o Excelentíssimo Desembargador Dr. Manoel Barbosa da Silva, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacazes, 1.475 – 9° andar, conforme Ato N° 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. Henrique Alves Vilela; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Luciene Aparecida da Silva Moura; os servidores Alessandra Guimarães Morangon Gaspar, Cristian José de Castro Nogueira, Ivana Neves Nogueira Castro, Rosana Chinchilla de Oliveira, Nicanor Soares Cassimiro da Silva; as estagiárias MiKaela Rhayane Lopes de Souza Machado e Milena Alves Boas de Oliveira. Participaram de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP N° 54, de 29 de dezembro de 2020, os servidores Carolina Chamahum Pena, Myriam Soares Magalhães, Otávio Azevedo Faria. Ausentes os servidores Flávia Soares Correa e Ricardo Augusto Souza Ferreira, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

- **1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 615 processos, distribuídos neste ano até o dia 9-8-2023, apurando-se a média de 4,1 processos por dia útil.
- **1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** A Vara recebeu até o dia 9-8-2023, 35 cartas precatórias, dentre elas, 21 executórias. Das recebidas em 2023, 31 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.
- **1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** Existe o registro de 683 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 263 processos foram remetidos neste ano até o dia 9-8-2023.
- 1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO Há 31 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.







- **1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 79 processos com perícia designada, aguardando laudo.
- **1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** Constam 313 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 17 pendentes de cumprimento, no prazo.
- **1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se que há 86 processos sobrestados.

Segundo informações do Secretária de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - SEGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

A rotina de complementação dos dados dos processos pré-cadastrados deve ser executada diariamente, para manter atualizado o Banco Nacional de Precedentes (BNP), por exigência do CNJ (Resolução n. 444/2022).

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO: (de 1°-1-2023 até 9-8-2023)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	68
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	161
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	10

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão

16

3







suspensos/sobrestados.

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.159 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 848 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 311 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2023 até 09/08/2023

No ano anterior, até dia 09/08/2022 – havia 1.145 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 956 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 3 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 186 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2022 e 2023

(dados apurados em 2023 até o dia 9-8)

Decisões na fase execução:

Mês	2022	2023
01-JANEIRO	16	27
02-FEVEREIRO	36	44
03-MARÇO	76	36
04-ABRIL	47	47
05-MAIO	85	50
06-JUNHO	56	56
07-JULHO	38	48
08-AGOSTO	31	27
09-SETEMBRO	28	
10-OUTUBRO	34	
11-NOVEMBRO	14	
12-DEZEMBRO	9	***************************************







Totais	470	335

Alvarás expedidos:

		2022		20	23
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF
01-JANEIRO	60	55		161	141
02-FEVEREIRO	62	59		180	164
03-MARÇO	179	162		209	201
04-ABRIL	126	106		230	212
05-MAIO	212	165		262	234
06-JUNHO	203	180		293	282
07-JULHO	131	119		179	168
08-AGOSTO	140	118	1	98	93
09-SETEMBRO	134	105			
10-OUTUBRO	169	147			
11-NOVEMBRO	94	87			
12-DEZEMBRO	57	48			
Totais	1567	1351	1	1612	1495

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 9-8-2023, existem 30 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	3
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	25
Tutelas Provisórias Pendentes	2
Total	30

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

5 Ho







Na pauta do dia 21-8-2023 havia 10 processos:

- a) procedimento sumaríssimo: 2 processos;
- b) una por videoconferência (rito sumaríssimo): 1 processo;
- c) inicial por videoconferência: 3 processos;
- d) instrução por videoconferência: 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010548/23, 0010610/23, 0010720/19, 0010614/23, 0010631/23, 0010609/23, 0010623/23, 0010296/23, 0010172/23, 0010559/22.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010609/23: processo sujeito ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Consultando ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possuía processos físicos no total.

Exame dos autos dos processos 0010408/23, 0010598/23, 0010599/23, 0010585/23, 0010403/23, 0010558/23, 0010373/23, 0010444/23, 0010460/23, 0010295/23, 0000677/12, 0011016/19, 0010102/20, 0010823/18, 0002621/13, 0000643/11, 0010108/22, 0002073/13, 0001501/14, 0000400/15, 0010544/23, 0010514/23, 0010557/23, 0010556/23, 0010241/23, 0010496/23, 0010193/23, 0010370/23, 0010479/23, 0010535/23, 0010401/23, 0010547/23, 0010023/23, 0010933/22, 0010484/22, 0010567/23, 0010375/22, 0010411/23, 0010276/21, 0010227/23, 0010108/23, 0010427/23, 0010215/23, 0010375/22, 0010089/23, 0011304/16, 0010565/17, 0010894/18, 0010699/16, 0010334/22, 0011669/16, 0010986/18, 0011025/19, 0010059/19, 0010175/19, 0010899/16, 0010095/21, 0010759/22, 0010057/17, 0010565/19, 0010604/23, 0010438/23, 0010540/23, 0010549/23, 0010482/23, 0010440/23, 0010468/23, 0010566/23, 0010461/23, 0010407/23.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010544/23, 0010514/23, 0010557/23: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010408/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c24d471 (mais de 30 dias);







0010373/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 639092d (mais de 10 dias), Id 0162fb7 (mais de 10 dias);

0010295/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 27dac49 (mais de 30 dias);

0010023/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id c58885cf (mais de 40 dias);

0010933/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c (sem movimentação há mais de 60 dias);

0010484/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 0df47c0 (sem movimentação há mais de 60 dias);

0011304/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8374b7c (mais de 20 dias), Id 953c768 (mais de 20 dias);

0010565/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6351722 (mais de 10 dias), Id 7e34e86 (sem movimentação há mais de 20 dias);

0010894/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e5a9689 (mais de 10 dias);

0010699/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 01ed049 (mais de 10 dias), despacho – Id 537ca72 (mais de 10 dias);

0010334/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id c8910af (mais de 20 dias), despacho - Id ac61532 (mais de 10 dias), Id 4cdbfa3 (mais de 10 dias);

0011669/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 67cfba2 (mais de 10 dias), Id 110e9e0 (mais de 20 dias), Id 16deea7 (mais de 40 dias);

0010986/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2f5799a (mais de 10 dias) e Id 798cf64 (sem movimentação há mais de 20 dias);

0011025/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e9ff5e7 (mais de 20 dias), Id 99e2bf7 (mais de 40 dias);

0010059/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8ac04e9 (mais de 20 dias), Id 7585446 (mais de 20 dias);

7







0010175/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d62a321 (mais de 10 dias), excesso de prazo para conclusão dos autos ao MM. Juiz para decisão – Id cf3be2 (mais de 40 dias), impulso oficial – Id c1bab1d (mais de 30 dias);

0010899/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id ae0513b (mais de 40 dias);

0010095/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 6e97d6f (mais de 100 dias), Id 0f8e6fb (mais de 40 dias);

0010759/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 626458e (mais de 10 dias), Id 1cf44c2 (mais de 40 dias);

0010057/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 51baa6f (mais de 100 dias), excesso de prazo para conclusão dos autos ao MM. Juiz para decisão – Id c89db72 (mais de 20 dias), impulso oficial – Id 36011cb (mais de 40 dias);

0010565/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id e095eb3 (mais de 40 dias), impulso oficial – Id a4dd58a (mais de 30 dias), Id 7ab3ae7 (mais de 40 dias),

- 2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.
- **2.3.** AÇÃO CIVIL PÚBLICA Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
	0000454- 95.2015.5.03.0017	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Carbasimanta	0000566- 98.2014.5.03.0017	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
Conhecimento	0011822- 67.2016.5.03.0017	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0124300- 33.2007.5.03.0017	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
Execução	0010316-	Ação Civil	Arquivo







	22.2017.5.03.0017	Pública	
	0010025- 22.2017.5.03.0017	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
Liquidação	0010536- 15.2020.5.03.0017	Ação Civil Pública	Prazos Vencidos
Liquidação	0057300- 21.2004.5.03.0017	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
	0010341-25.2023.5.03.0017	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010451-34.2017.5.03.0017	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Conhecimento	0010491-74.2021.5.03.0017	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010569-68.2021.5.03.0017	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010883-53.2017.5.03.0017	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010041-10.2016.5.03.0017	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
Liquidação	0010986-94.2016.5.03.0017	Ação Civil Coletiva	Prazos Vencidos
	0011001-53.2022.5.03.0017	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

9.40.







	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo/ordinário	68	36	30
Instrução processo físico	1-1	-	0=0
Instrução processo eletrônico	191	170	114

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo	14	10	31/08/2023 – 14 dias
Procedimento Ordinário	10	14	30/08/2023 – 13 dias
Instrução	143	101	20/11/2023 – 66 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2023, até o dia 9-8, com 149 de expediente forense:

	2023	Média dia/útil
Julgados procedentes	14	0,09
Julgados procedentes em parte	223	1,4
Julgados improcedentes	70	0,4
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	307	2,0
Extintos sem resolução de mérito	25	0,1
Arquivamento	44	0,2
Desistência	32	0,2
Outras decisões sem resolução de mérito	4	0,02
Total sem resolução de mérito	105	0,7
Decisões de conhecimento	412	2,7
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	134	0,8
Conciliações	214	1,4
Decisões de incidentes na liquidação/execução	111	0,7
Total	878	5,8

Ano 2022, com 230 dias de expediente forense:







	2022	Média/dia útil
Julgados procedentes	17	0,07
Julgados procedentes em parte	370	1,6
Julgados improcedentes	115	0,5
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	502	2,1
Extintos sem resolução de mérito	41	0,1
Arquivamento	61	0,2
Desistência	48	0,2
Outras decisões sem exame de mérito	8	0,03
Total sem resolução de mérito	158	0,6
Decisões de conhecimento	660	2,8
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	269	1,1
Conciliações	299	1,3
Decisões de incidentes na liquidação/execução	175	0,7
Total	1.403	6,1

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segundafeira a quinta-feira, a partir das 8h30min. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.









Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de cinco dias na semana.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em julho de 2023, com 21 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	12	0,5
Conciliação em execução	9	0,4
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	1	0,04
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	44	2,0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	53	2,5
Una/Una (rito sumaríssimo)	52	2,4
Total	170	8,0

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2022 e 2023

(dados apurados em 2023 até o dia 9-8)

Audiências realizadas:

	2022	2023
01-JANEIRO	46	63







02-FEVEREIRO	145	133
03-MARÇO	162	220
04-ABRIL	139	159
05-MAIO	169	196
06-JUNHO	166	164
07-JULHO	144	170
08-AGOSTO	149	58
09-SETEMBRO	156	
10-OUTUBRO	141	
11-NOVEMBRO	157	
12-DEZEMBRO	76	
Totais	1650	1163

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhec	imento	Execução		Liqui	dação
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
01-JANEIRO	9	20		1	1	
02-FEVEREIRO	32	32	1	3	2	111
03-MARÇO	38	44		3		2
04-ABRIL	39	27	3		1	1
05-MAIO	31	38	2		1	2
06-JUNHO	36	37	2	2	2	5
07-JULHO	28	45	2	3	1	2
08-AGOSTO	21	12	3	3	3	2
09-SETEMBRO	27		3		1	
10-OUTUBRO	27		2		1	
11-NOVEMBRO	31		1		2	
12-DEZEMBRO	13		2		2	
Totais	332	255	21	15	17	15

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2022	2022
	2022	2023
01-JANEIRO	31	39
02-FEVEREIRO	53	60

13/4







03-MARÇO	107	115
04-ABRIL	87	69
05-MAIO	91	91
06-JUNHO	99	96
07-JULHO	69	121
08-AGOSTO	111	35
09-SETEMBRO	77	
10-OUTUBRO	93	
11-NOVEMBRO	84	
12-DEZEMBRO	57	
Totais	959	626

Despachos:

	2022	2023	
Mês	2022	2023	
01-JANEIRO	675	704	
02-FEVEREIRO	816	960	
03-MARÇO	1162	1113	
04-ABRIL	1025	903	
05-MAIO	1115	1140	
06-JUNHO	1077	1148	
07-JULHO	686	1067	
08-AGOSTO	860	425	
09-SETEMBRO	929		
10-OUTUBRO	779		
11-NOVEMBRO	786		
12-DEZEMBRO	388		
Totais	10298	7460	

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

5. Produtividade -

Movimentaç	ão Anua	l de Proces	SSOS
	2021	2022	2023 até 9-8







Processos recebidos	862	950	615
Média por dia útil	3,7	4,1	4,1
Processos remanescentes do ano anterior	464	340	257
Sentenças anuladas	6	11	5
Total de processos para solução	1.332	1.301	877
Processos solucionados	976	959	626
Processos conciliados	381	299	214
Produtividade	73,27%	73,71%	71,38%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 10,2% em relação ao número de processos recebidos no ano 2021. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2022 houve uma diminuição de 0,44%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) — desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1°-1-2023 até 9-8-2023)

- **5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 Pendentes e I03 Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.
- **I01** Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

15/10







Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2018	1	5
2019	1	4
2020	1	3
2021	3	2
2022	28	1
2023 – ano de referência	205	
TOTAL	239	0,19

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	420

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	141

FASE	FASE Situação			
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0		
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	955		

103 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.







(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	julgamento	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
	prazo vencido	Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
	aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	10

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 — Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 — Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 — Prazo Médio na Fase de Execução.

104 — Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de	
	processos	(em dias corri-
	~	dos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data	0	0
do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase		
de conhecimento (item 416)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data	618	122
do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase		
de conhecimento (item 90416)		

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de	Prazo médio
	processos	(em dias corri-
	_	dos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data	0	0
do início da liquidação e da decisão homologatória dos		
cálculos (item 417)		

17/0







Média aritmética do número de dias decorridos entre a data	394	161
do início da liquidação e da decisão homologatória dos		
cálculos (item 90417)		

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de	Prazo médio
	processos	(em dias corri-
		dos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a	0	0
data do início da execução e a data da extinção da		
execução – procedimento sumaríssimo - ente privado		
(item 275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a	215	1.579
data do início da execução e a data da extinção da		
execução - ente privado (item 90275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a	0	0
data do início da execução e a data da extinção da		
execução – ente público (item 277)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a	10	1.085
data do início da execução e a data da extinção da		
execução – ente público (item 90277)		

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. (fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039		
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	626	

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041,	626
	42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48,	
	42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 40, 90040, 47, 90047, 48,	







	90048, 49 e 90049	
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	621

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas. (fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	210
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	224

- **5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 Taxa de Congestionamento na Execução.
- 109 Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

 (fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	420
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	801

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

			Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	801	
Baixados Execução	na	Fase	de	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	281

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

III – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade. (fonte: e-Gestão)

Baixados	na	fase	de	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	801









conhecimento		
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	281
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade. (fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	420
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	955
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	11

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

	Perfil da Vara do Trabalho	Belo Horizonte - 17a Vara		
Indicadore	s / Período de referência	Ano 2022 01/01/2022 a 31/12/2022	1° trim 2023 01/04/2022 a 31/03/2023	2° trim 2023 01/07/2022 a 30/06/2023
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,18	0,59	0,27
	I02 - Pendentes	1.764	1.755	1.650
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	182,76	180,36	163,55
	I05 - Prazo médio na	310,82	275,37	197,13







	liquidação (em dias)			
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.280,79	1.189,49	1.416,82
	I07 - Taxa de conciliação(%)	31,18	31,67	31,01
	I08 - Taxa de solução (%)	99,79	101,55	96,10
	I13 - Taxa de execução (%)	112,17	93,20	96,68
	I09 - Taxa de congestio- namento no conhecimento (%)	36,86	38,56	33,23
	I10 - Taxa de congestio- namento na execução (%)	66,71	74,02	72,75
	I11 - Produtividade por servidor	141,36	120,82	129,27
	I12 - Pendentes por servidor	143,73	145,73	136,00
	Acervo	0,29	0,34	0,29
Meso	Celeridade	0,56	0,57	0,54
	Produtividade	0,58	0,56	0,59
	Congestionamento processual	0,63	0,70	0,70
	Força de trabalho	0,55	0,61	0,61
Macro	IGEST	0,5220	0,5564	0,5486
Posição IGEST		117	130	128
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 150

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2022

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$4.295.513,04	R\$1.794.696,68	R\$39.263.604,60









- 7. PORTARIAS De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigoras Portarias 01/2006, que regulamenta a prática de atos ordinatórios e a 01/2023, estabelecendo procedimentos para a realização da Autoinspeção.
- **8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.
- **9. DA SECRETARIA** Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 21 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 19 excessos de prazo em 2022.

Pje

Escaninho de petições não apreciadas 136, mais antiga 27-7-23 Prazo vencido 141, desde 14-4-23

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

- 10. Gestão Estratégica os parâmetros utilizados nos cálculos das metas de 2023 são aproximados, pois ainda não foi publicado pelo CNJ o Glossário deste ano. Por enquanto, foram utilizados os mesmos parâmetros de 2022.
- Meta 1 CNJ/2023: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2023, até o dia 9-8-2023, o percentual alcançado foi de 103,34% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 97,06%.

Em 2022, quando a Meta era "Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 92,44%.

Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1° e 2° graus.

No ano 2023, até o dia 9-8-2023, o percentual alcançado foi de 107,53% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,78%.







Em 2022, quando a Meta era "Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1° e 2° graus", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 106,81% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 100,61%.

Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2023, até o dia 9-8-2023, o percentual alcançado foi de 94,69% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 89,75%.

Em 2022, quando a Meta era "Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 82,06% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 91,03%.

Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2023, até o dia 9-8-2023, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 29,81% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 39,06%.

No ano 2023, até o dia 9-8-2023, o percentual alcançado na fase de execução foi de 67,92% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,91%.

Em 2022, a Meta 5 era "Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%", esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 35,54%, tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 37,31%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 62,34%, tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 42,01%.

- 11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.
- 12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA Conforme o artigo 12, parágrafo 3°, da Resolução Conjunta n° 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução n° 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança

23







oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intlligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis emhttps://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet manuais e orientações magistrados e servidores 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda "aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pala unidade judiciária";
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços execução paradigma fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da







Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual "É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo";

- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que "os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação", frisando-se que "para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos", nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos "Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos", envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Oficio Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;
- 11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);
- 12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância WIKI-VT na tramitação dos processos", conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticarse), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em "Esqueceu sua senha?", para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva:

25/1







13) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) observadas as informações encaminhadas pelo Secretaria de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas SEGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;
- 4) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2022 em relação ao mesmo período do ano 2021, conforme o item 1.9 da ata;
- 5) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 6) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 7) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/2023: Julgar mais processos que os distribuídos julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus; Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.







A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2022:

- A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.
- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC.
- A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.
- 14. OBSERVAÇÕES FINAIS A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania."

Partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link http://www.agenda2030.org.br/ods/16/, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em "ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão", segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia vinte e um de agosto de 2023, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 149, divulgação no DJe 19-7-2023, do que,

27/10







para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pela Secretária da Vara. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

Manoel Barbosa da Silva

Desembargador Vide-Corregedor do TRA/3ª Região

Henrique Alves Vilela Juiz do Trabalho Titular da Vara

Luciene Aparecida da Silva Moura Secretária da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria